



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
E COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

**CHAMADA INTERNA PROPI/CEP 01/2022**

**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA – CEP/UNIPAMPA**

1. A Universidade Federal do Pampa, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), tornam pública a Chamada Interna PROPI/CEP 01/2022, para seleção de membros para compor as vagas de suplência do Colegiado.

2. Segundo a Resolução CNS 466/2012: “os CEP são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos”.

3. Os Comitês de Ética em Pesquisa possuem as seguintes atribuições:

a) avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico da agenda de prioridades do SUS, com base nos indicadores epidemiológicos, emitindo parecer devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da imparcialidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, atendendo aos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;

b) desempenhar papel consultivo e educativo nas questões relacionadas à ética.

4. A existência de um CEP na instituição a qualifica e legitima sua vocação para a pesquisa. Desde 2009, a UNIPAMPA possui um Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UNIPAMPA, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), que regulamenta, avalia e acompanha as pesquisas envolvendo seres humanos a fim de resguardar os aspectos de adequação ética.

5. A participação no CEP é voluntária, não é remunerada e seus membros reúnem-se de forma ordinária mensalmente e, quando necessário, também poderão ser convocados para reuniões extraordinárias, para análise de protocolos de pesquisa e emissão de pareceres, os quais serão emitidos pelo CEP/UNIPAMPA.

6. Para atender o previsto no Regimento interno do CEP e as resoluções vigentes, no que se refere a composição multidisciplinar do Comitê, as seguintes vagas deverão ser ofertadas e preenchidas:

- 04 vagas para docentes da área Ciências da Saúde, preferencialmente Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem e Medicina;

- 03 vagas para docentes da área de Ciências Humanas e Sociais, preferencialmente Educação e/ou Ciências Sociais;
- 02 vagas para docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Serviço Social, Direito e/ou Comunicação;
- 02 vagas para docentes da área de Engenharia/Tecnologia.
- 02 vaga para docentes da área de Ciências Exatas.
- 02 vagas para docentes da área de Ciências Agrárias.

6.1. Dos requisitos da inscrição para a candidatura a vaga:

6.2. Ser docente do quadro efetivo e permanente da UNIPAMPA;

6.3. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

6.4. Não ocupar cargo de direção (CD) e função gratificada (FG);

6.5. Não se encontrar no segundo mandato consecutivo como membro titular ou suplente do CEP/UNIPAMPA.

6.6. Ter disponibilidade para participar das reuniões através de webconferência e/ou presencial, que geralmente ocorrem nos dois turnos da data agendada ou, podem ainda dependendo da demanda, estender-se por dois dias consecutivos, englobando os dois turnos de ambos os dias. É obrigação do membro do CEP/UNIPAMPA apresentar documento de disponibilidade para participar das reuniões nas datas previamente definidas no calendário anual do CEP encontrado no endereço: <<https://sites.unipampa.edu.br/cep/agenda/>>.

## 7. Da inscrição

7.1 Os docentes interessados em participar, os quais se enquadrem nos requisitos pré-estabelecidos nessa chamada, deverão enviar o seu Currículo Lattes, acompanhado de Carta de Interesse e disponibilidade para participação nas reuniões já agendadas para 2022, quando da sua convocação.

7.2 Remeter a documentação via mensagem eletrônica para o endereço: cep@unipampa.edu.br, indicando no título do e-mail: Chamada Interna PROPPI/CEP 01/2022.

## 8. Critérios da seleção:

8.1 A seleção será realizada por comissão formada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação-PROPPI e pelo CEP, contando com representação de 2 membros de cada órgão: que se valerá dos critérios relacionados abaixo:

8.2 Avaliação da demonstração de disponibilidade efetiva e de nível de envolvimento em atividades relacionadas às demandas do CEP bem como da carta de intenção - 4 pontos;

8.3 Comprovação da atuação em outros CEPs ou comissões, com características similares- 2 pontos;

8.4 Formação acadêmica e produção científica compatíveis com a área de inscrição, os quais serão avaliados por meio do Currículo Lattes- 4 pontos.

8.5 Em caso de empate, a classificação se dará para os que obtiverem maior pontuação nos itens 8.2, 8.4 e 8.3, respectivamente.

## 9. Cronograma

Atividades	Datas

Lançamento da chamada interna	25/07/22
Data limite para envio da documentação	05/08/22
Divulgação dos inscritos	08/08/22
Período dos recursos das inscrições	09 a 10/08/22
Homologação dos inscritos	11/08/22
Seleção dos candidatos	12/08/22
Divulgação do resultado provisório	12/08/22
Período de recursos	15 a 16/08/22
Resultado Final	18/08/22

10. Eventuais recursos referentes ao resultado provisório devem ser enviados via mensagem eletrônica para o endereço: [cep@unipampa.edu.br](mailto:cep@unipampa.edu.br)

#### 11. Cláusula de Reserva

A Comissão formada para seleção dessa chamada se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 25 de julho de 2022.

Fabio Gallas Leivas

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rafael Lucyk Maurer

Coordenador CEP/Unipampa



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 22/07/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL LUCYK MAURER, Coordenador do Comite de Ética em Pesquisa**, em 25/07/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=960682&infra\\_...](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=960682&infra_...) 3/4



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0874297** e o código CRC **2C55AA0F**.

---

Referência: Processo nº 23100.014978/2022-40

SEI nº 0874297